



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 072, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público em razão de seu falecimento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º A EXONERAÇÃO, em razão de seu falecimento o servidor público JOSE PEQUENO FILHO, inscrito no CPF/MF 646.244.124-00, do Cargo de Assessor Intermediário 10 (AI10).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**